

DECRETO Nº 2.126, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Comissão de Valorização do Magistério (CVM)

para o biênio 2019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Valorização do Magistério (CVM), conforme Lei Complementar 150/2012, Art. 91, para o biênio 2019/2020, com os membros representantes abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7023	Marta Maria Caldeira Padilha	Profissional de Educação
10/ 5425	Emilson Pereira	Profissional de Educação
513/5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação
3313	Mirane Franco dos Reis	Profissional de Educação
1366/4885	Rosa Maria da Silva	Profissional de Educação

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - receber e analisar os processos de progressão funcional vertical e horizontal dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;

II - manter atualizadas as informações referentes aos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, dos critérios utilizados na avaliação funcional;

III - encaminhar os processos com devidos pareceres ao Núcleo de Gestão e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis;

IV - emitir parecer por escrito dos processos, expressando opinião conclusiva sobre a matéria apresentada;

V - analisar e dar parecer por escrito referente à solicitação para participação no Plano de Capacitação para Docente dos servidores do grupo Ocupacional do Magistério;

VI - analisar os relatórios das atividades, anexo ao Plano de Capacitação encaminhado pelo Núcleo de Gestão e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica definido como Presidente da Comissão de Valorização do Magistério a profissional Marta Maria Caldeira Padilha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 18 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1ef6df4b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>